



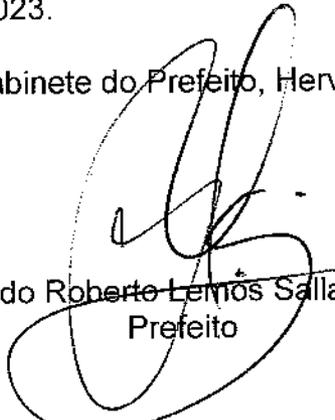
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 395, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA CAMPELO, MUDANÇA DO TRIÊNIO "09" PARA O TRÊNIO "10".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA DA GLÓRIA CAMPELO, mudança do Triênio "09" para o Triênio "10", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 12 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de junho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração